Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Institui o "Abril Laranja" na cidade de Planura/MG para conscientização sobre maus tratos aos animais, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Abril Laranja" no calendário oficial do município de Planura, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e combate aos maus tratos aos animais.

Art. 2º Durante o mês de abril, serão promovidas campanhas educativas, palestras, eventos e atividades voltadas para a sensibilização da sociedade em relação aos direitos dos animais e à responsabilidade de cuidar e proteger esses seres.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no caput deste artigo poderão ser realizadas em parceria com organizações não governamentais, instituições de ensino, empresas e demais entidades interessadas na causa animal.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a promover a divulgação do "Abril Laranja" por meio de campanhas publicitárias em meios de comunicação locais, redes sociais e demais canais de comunicação disponíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 13 de maio de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Herbert Silva Alves
Relator

Hueliton Rodrigues da Silva
Membro

João Martins Ferreira
Presidente